

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A empresa Licitação Fácil solicitou os seguintes esclarecimentos:

1) Qual será a validade aceita para a certidão de falência e concordata, porque ela não contém validade, só a data de emissão. Geralmente os editais falam em 180, 90 ou 30 dias contando da data da emissão.

Resposta: Com relação a exigência do edital item 10 letra "B" subitem "b.1" - O prazo de validade da Certidão de Falência Concordata será de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

Curitiba-PR., 18 de Abril de 2018.



Ricardos Silva / Pregoeiro